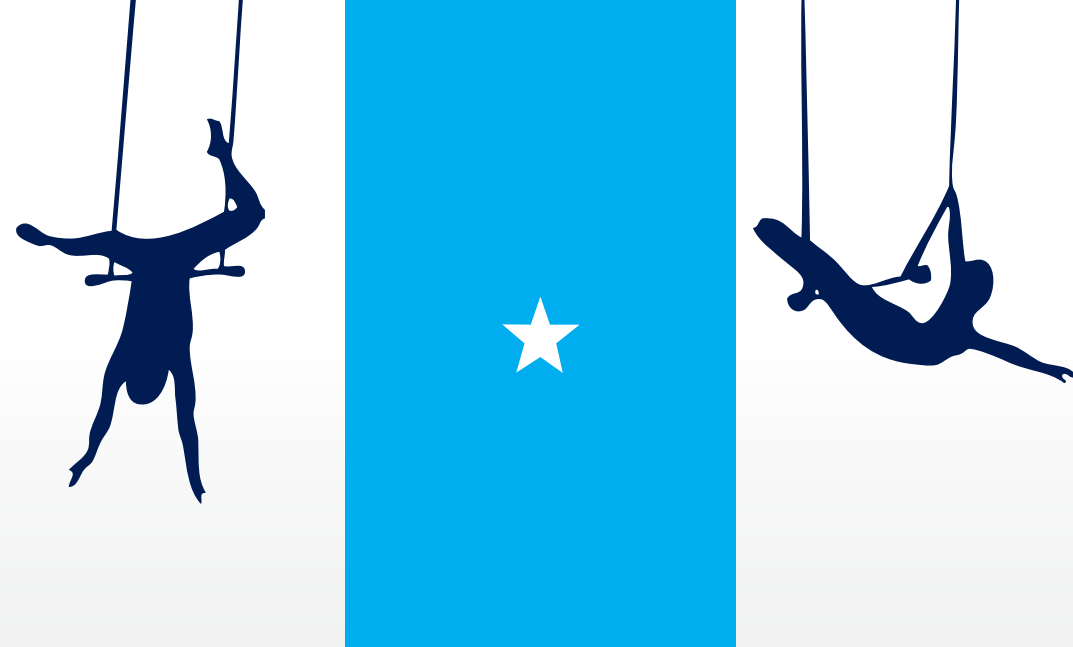


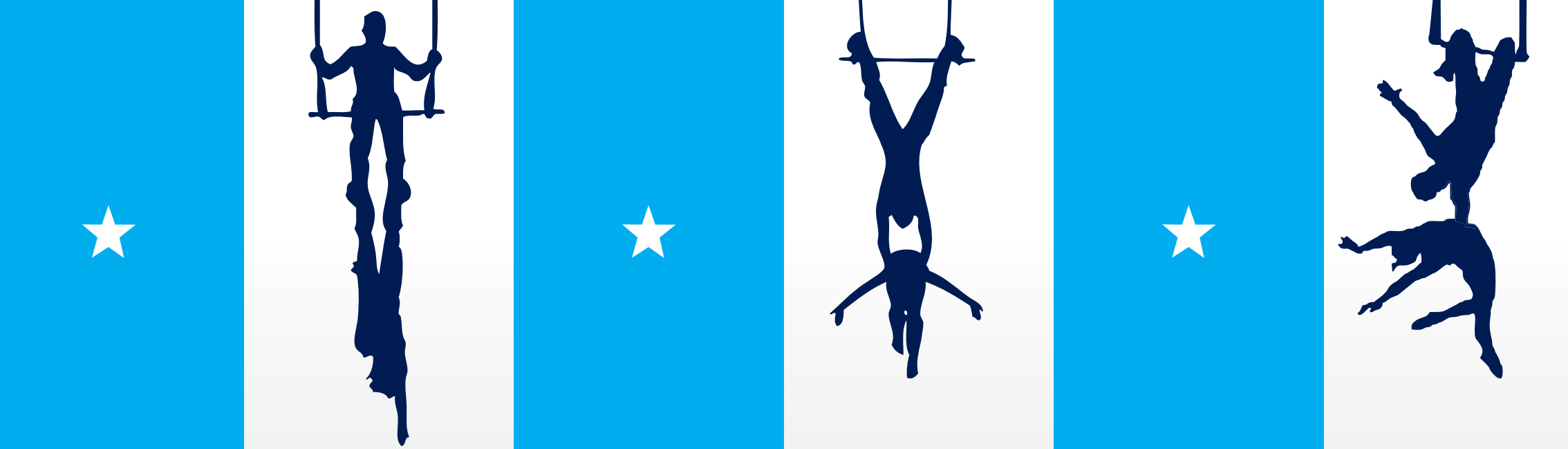




POLÍTICAS CULTURAIS PARA O CÍRCO

Todos nós já vivenciamos o encantamento do circo. Palhaços, malabaristas, trapezistas, mágicos, animais amestrados, globo da morte, por vezes encenações (melo) dramáticas, além de outras atrações circenses, fazem parte de nossa experiência de vida. O circo rompia como a mesmice do dia-a-dia, de um cotidiano sempre igual em um mundo no qual a vida se movia em velocidade lenta. A chegada de circo em uma cidade ou em um bairro de uma cidade maior era uma festa para todos e, em especial, para a criança. O espetáculo circense presenteava a comunidade com novidades, com a possibilidade de instantes cheios de emoções e surpresas. Magia e encanto faziam parte do circo.

Uma vez em Arembepe, nunca esqueço, pude assistir em um circo popular a um episódio impressionante. A plateia – de pessoas de todas as idades da comunidade pesqueira – se emocionou, aos prantos, com um melodrama no qual aparecia Santa Teresinha e a figura clássica do diabo: roupa (esfarrapada) vermelha, chifres e tridente. E se exaltou com veranistas que riram da narrativa melodramática. Pouco depois, esta plateia ri às gargalhadas com palhaços que fazem piadas apimentadas, chocantes para a moralidade mediana da sociedade. Isto tudo antecedido pela exigência, quase desesperada, de um pescador que pediu a uma espectadora que deixasse de chupar um limão, pois colocava em risco a vida dos trapezistas. Magia, surpresas, enigmas, mas sintonia fina entre universos simbólicos do circo e da comunidade.



Hoje no mundo conectado e veloz – ainda que o ritmo atinja as comunidades humanas de modo desigual –, o circo se vê jogado em um turbilhão de muitos e novos desafios. Em 1980, a Caravana Rolidei, trupe mambembe do filme Bye Bye Brasil (de Cacá Diegues), por exemplo, fugia das “espinhas de peixe”, representação visual e simbólica das antenas de televisão da época, para não disputar novidades e magias com este tentacular e potente universo simbólico sociotecnológico. Na contemporaneidade, o mundo globalizado potencializa os desafios colocados ao circo. Somem-se a estas mudanças as profundas transformações acontecidas na arte circense, com o advento de novas técnicas, que convivem em sua grandiosidade de invenções e tecnologias, com a persistência de companhias mambembes, em situação desesperadora de desamparo e quase falência.

A Secretaria de Cultura e a Fundação Cultural do Estado da Bahia, através de seu Núcleo de Artes Circenses, entendem que este quadro complexo – de riscos e possibilidades – deve ser enfrentado através de políticas culturais públicas para o circo. A política, para ser pública, deve ser discutida e ter fóruns de deliberação compartilhada, além de reunir um conjunto diverso de instrumentos, a exemplo de Colegiado, edital e outros, para dar conta da complexidade atual da situação do circo. Este catálogo é um pequeno, mas relevante, dispositivo de nossa atuação. Ele busca informar e auxiliar a comunidade circense e estimular potenciais parceiros para a construção de uma política cultural pública para o circo na Bahia.

Antonio Albino Canelas Rubim

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Em 2007, visando a uma nova política cultural, a Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), unidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), cria em sua estrutura administrativa o Núcleo de Artes Circenses, que tem por objetivo ações de estímulo ao registro e memória, à produção, à difusão e à formação dos artistas circenses, sensibilizando comunidades, prefeituras e outros órgãos envolvidos no processo de itinerância dos circos e das atividades circenses.

A partir das proposições e do levantamento das necessidades dos profissionais da arte circense do estado, advindos de trupes, grupos, escolas e artistas independentes, foi lançada, em 2010, a primeira edição da cartilha “Bahia de Todos os Circos”. O lançamento e distribuição desta cartilha tinham como proposta principal facilitar o relacionamento entre os artistas circenses e os poderes públicos municipais e estimular a boa acolhida do circo nas cidades baianas. Sua tiragem de 2.500 exemplares, já esgotada, foi endereçada a prefeituras, dirigentes de cultura, representantes de órgãos dos 417 municípios da Bahia, Secretarias de Cultura de outros estados brasileiros, instituições de ensino, além de instituições na área circense.

Para o lançamento desta segunda edição, o Núcleo de Artes Circenses da FUNCEB fez uma consulta pública para definir modificações e aprimoramento do conteúdo, em consonância com a realidade vivida pelos artistas. O projeto, reformulado, foi ainda disponibilizado no site da FUNCEB, onde permaneceu aberto a consulta e avaliação dos interessados, gerando, por fim, esta versão final deste novo livreto, a ser utilizado no biênio 2012-2014. Assim, com a colaboração da classe circense da Bahia, apresentamos, mais uma vez, a “Bahia de Todos os Circos”, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento desta arte milenar nos diversos municípios do estado.

Fundação Cultural do Estado da Bahia
Diretoria de Artes
Núcleo de Artes Circenses



SUMÁRIO

1. Introdução **p.8**
2. O circo na Bahia **p.9**
3. O circo em mapas **p.11**
4. O circo e a formação escolar **p.17**
5. Políticas públicas **p.19**
6. Como apoiar o circo **p.21**
7. O que é necessário para a instalação de um circo? **p.23**
8. Conclusão **p.25**
9. Contatos úteis **p.26**
10. Referências **p.28**





1. INTRODUÇÃO

Debaixo da lona

Misturei picadeiro com pandeiro
Me equilibrei nas cordas do violão
Meu coração saltou como um trapezista
Das mãos da malabarista
Às notas do bandolim

Respeitável público
O meu samba é assim
Feito de alegria, de verso, de prosa
Ternura e paixão

Debaixo da lona do circo
O samba acontece na palma da mão
Na palma da mão, na palma da mão, na palma da mão...

Debaixo da lona do circo, dá samba, dá samba, dá samba
Debaixo da lona do circo, tem samba, tem samba, tem samba

Tem samba tem, tem samba
Tem samba tem, tem samba

(Música de Sandra Simões e Tito Bahiense)

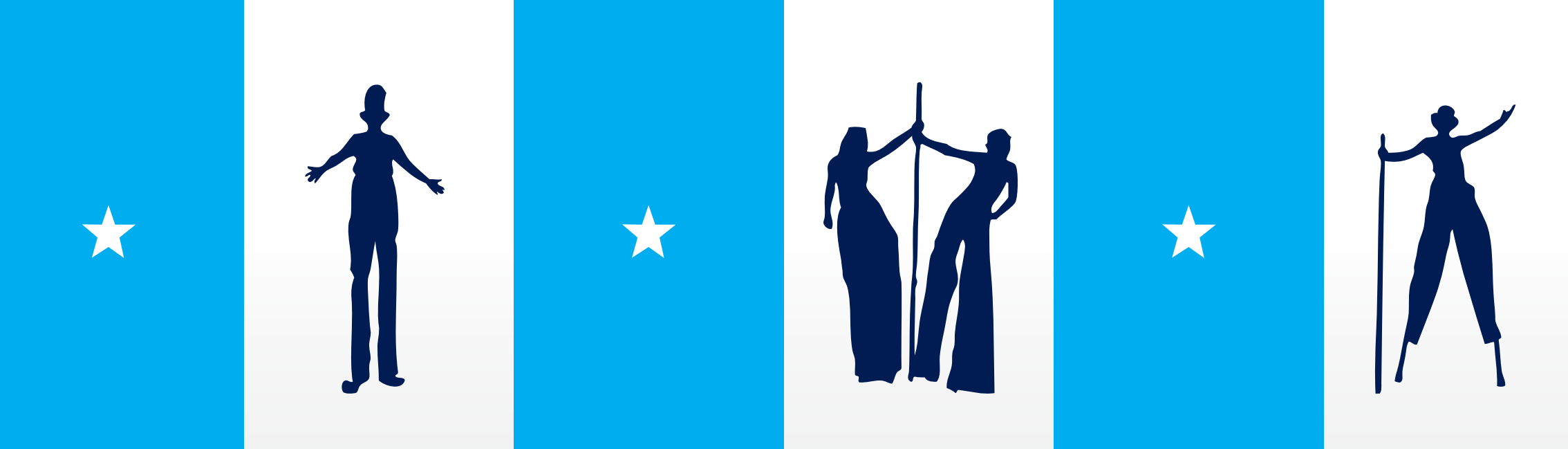
2. O CÍRCO NA BAHIA

Histórico

São raras as publicações sobre o circo na Bahia que nos permitam saber como foi que as companhias mambembes chegaram ou se desenvolveram dentro do estado. É certo que, mesmo sem estradas definidas, no início do século XX algumas companhias ou trupes abriram “picadas” para que o circo passasse pela Bahia, adentrando assim o Nordeste do Brasil, pois o estado funciona como porta de entrada para os circos que vêm da região Sudeste. Em pesquisas acadêmicas realizadas recentemente no estado, há informações sobre grandes Companhias Circenses que transitaram por suas cidades no início de 1900, gerando outras pequenas companhias e trupes. Mas, para se constituir a história do Circo na Bahia, ainda temos de recorrer à História Oral, ou seja, aos depoimentos de pessoas que tenham vivido épocas antigas e que se lembrem de circos, companhias, artistas, números realizados, textos e esquetes encenados ou mesmo que tenham participado de algum grupo. Por isso, os registros ainda são poucos e escassos.

O interesse pela história do circo na Bahia parte dos próprios artistas ou pesquisadores das artes cênicas que buscam conhecer o passado e tentar entender de que modo funciona esta atividade dentro do estado nos dias de hoje. Assim, na década de 1970, Nélson de Araújo¹ registrou em pesquisa no Recôncavo Baiano algumas comédias e palhaçadas apresentadas nos circos da época, nas localidades de Amoreiras, Gameleira, Santo Amaro de Catu, Arembepe, Barra do Gil e Mar Grande, como forma de instrumentalizar os alunos em artes cênicas, bem como registrar um pouco desta atividade.

1 Nélson de Araújo foi professor da Escola de Teatro da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e realizou diversas pesquisas sobre cultura popular, tais como: *Duas formas de teatro popular no Recôncavo Baiano e Pequenos mundos Vol. I, II e III*. As pesquisas deram origem a livros que registram comédias e esquetes apresentadas em circos mambembes entre as décadas de 1970 e 80.



Levantar fatos e histórias é, assim, uma tarefa difícil para se evidenciar todos os agentes envolvidos na história do Circo na Bahia: um processo em construção que surge de forma fragmentada, mas que é imprescindível para se ter noção da direção que a atividade circense tomará. Porém, pode-se afirmar que a atividade circense no estado é constituída de diversos artistas e famílias, muitas vezes desconhecidos pelo grande público soteropolitano, mas com grande reconhecimento entre o público das cidades do interior, além da identificação entre eles. Outro fator que tem contribuído com os registros das artes circenses no estado é a criação de Escolas de Circo: a Escola Picolino, criada em 1980, a partir da Trupe Tapete Mágico (tendo à frente Anselmo Serrat e Verônica Tamaoki); a Escola Circo do Capão, criada em 1998 por Jean Paul e Maryanne Galinski; Associação Circo Maravilha, criada por Josevaldo Lima, o palhaço Chumbinho; e projetos sociais que atuam com as artes circenses: Gueto Poético, NAENDA, Arte Consciente, dentre outros.

O interesse em conhecer mais sobre a atividade circense tem levado pesquisadores, estudiosos e artistas a buscarem os circos itinerantes para, a partir daí, formular alguns levantamentos. O pesquisador Reginaldo Carvalho registrou diversos circos que estiveram na cidade de Senhor do Bonfim entre as décadas de 1920 e 1960, pois seu avô, após trabalhar no Circo Meridiva por seis meses, montou um grupo de teatro na cidade, encenando dramas e melodramas. Outra pesquisadora é Cristina Macedo, que trata da Educação no Circo e registrou a atividade de cinco circos: Dallas, Circo Barcelona, Marco Polo, Weverton e Jamaica. A pesquisadora Alda Souza conseguiu traçar uma linha hereditária da família circense que tem início com um fotógrafo lambe-lambe, em 1954, criando a Trupe dos Silva, mais tarde se tornando o Circo Iquiloni. Nesta pesquisa, também foram apontados outros circos que itineravam na Bahia e Nordeste entre as décadas de 1950 e 60: Azes Pernambucano, Circo do Palhaço Tarugo e Circo do Dil.

Através do Mapeamento e Memória do Circo, realizado pela FUNCEB/SecultBA, cerca de 50 companhias, artistas, trupes, circos itinerantes e escolas de circo foram levantados no período de 2007 a 2011. Este levantamento, porém, não para e deve ser sempre atualizado, uma vez que há uma peculiaridade nos circos que atuam na Bahia: da mesma forma como as famílias circenses rapidamente constituem um circo, também o desfaz. A dinâmica dos circos itinerantes também não permite que estes sejam mapeados somente em um estado, pois muitos atuam em outros estados do Nordeste. De qualquer modo, este levantamento serve de norteador para diversas ações para a área, além de fazer conhecido o que antes era desconhecido: os artistas mambembes do estado da Bahia.

3. O CÍRCO EM MAPAS

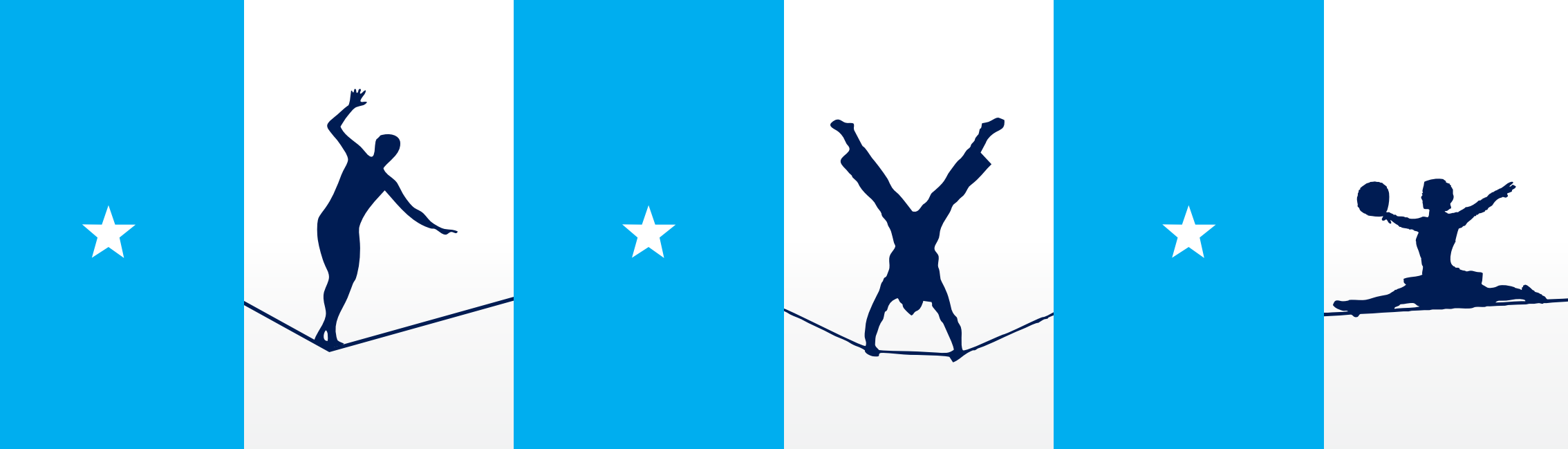
O Mapa 3.1 se refere à atual subdivisão do estado da Bahia em Territórios de Identidade. São 27 Territórios que nos ajudam a entender o funcionamento de cada região por agrupamentos, neste caso, por identidade cultural.

O Mapa 3.2 aponta algumas rotas realizadas pelos circos itinerantes.

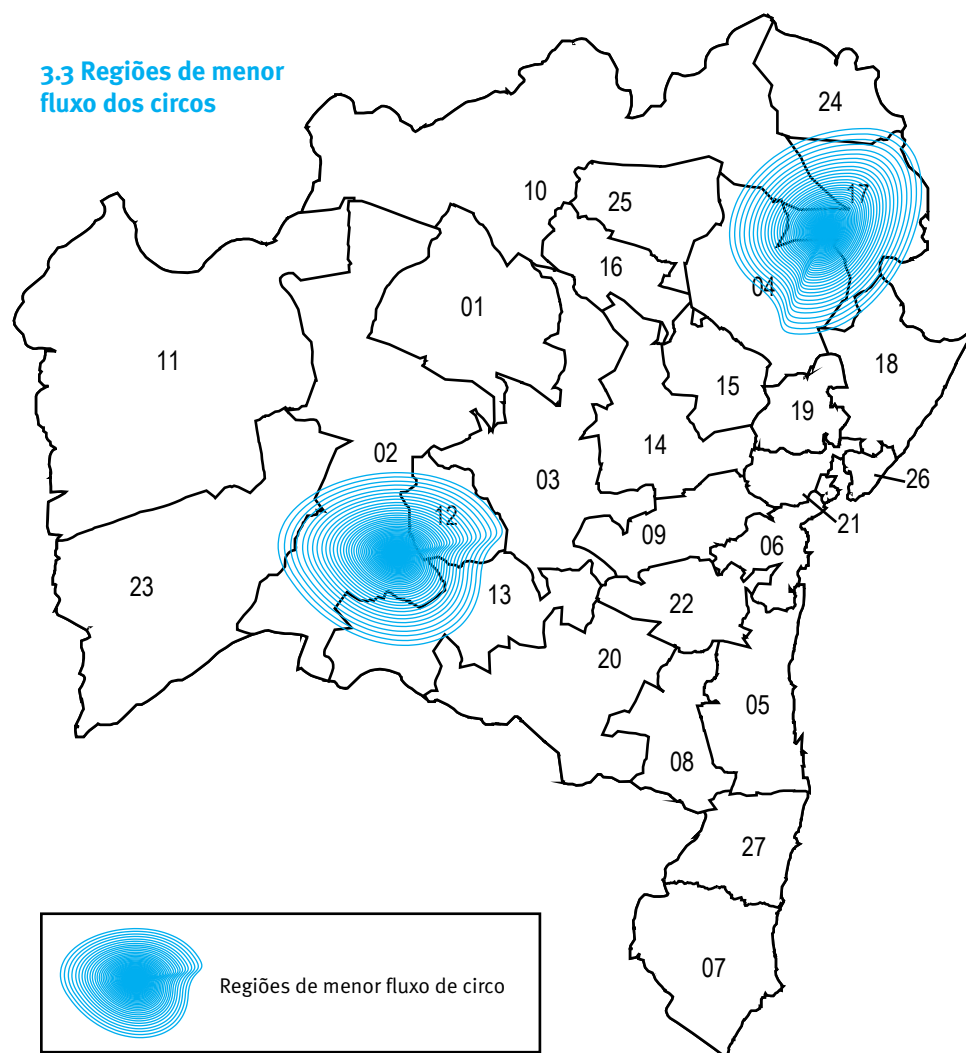
O Mapa 3.3 evidencia as regiões que possuem menos fluxo de circos. As regiões mais áridas são menos frequentadas pelos circos itinerantes, principalmente nas épocas de muita seca.

No Mapa 3.4, as áreas identificadas como turísticas também são muito visitadas por circos itinerantes, pois são locais de maior circulação de dinheiro. Com relação a algumas festas populares que acontecem na Bahia, como, por exemplo, as Festas Juninas, que acontecem por todo o estado, os circos itinerantes evitam as cidades de maior fluxo nestas ocasiões, pois a concorrência é desleal, inclusive porque muitas são gratuitas.

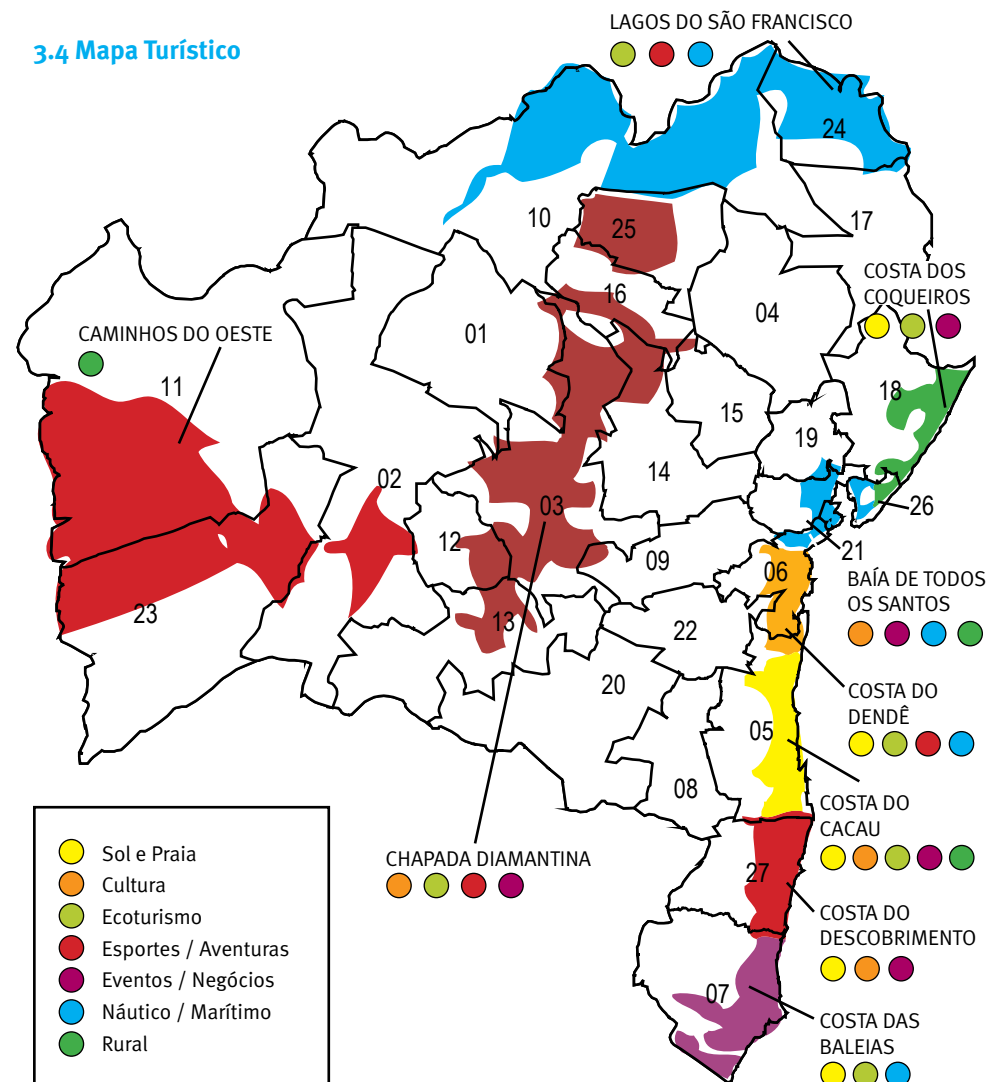
Os circos itinerantes buscam as regiões de grande produção agropecuária nos períodos de entressafra para instalarem seus circos, pois sabem que nesta época o dinheiro circula por estas regiões. Estes locais são identificados no Mapa 3.5.

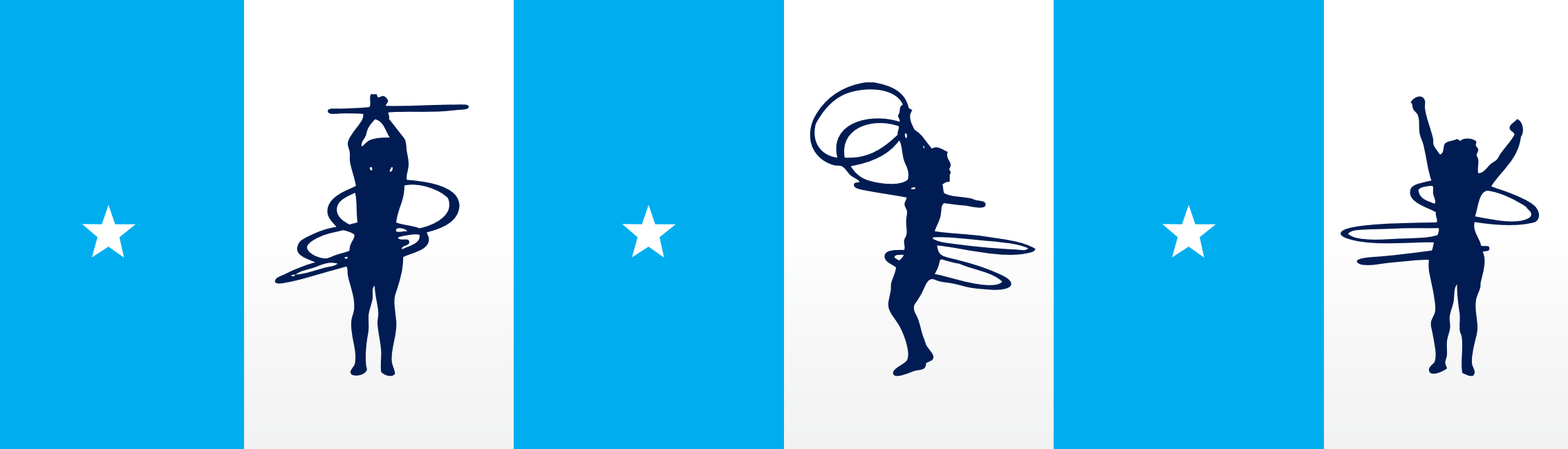


3.3 Regiões de menor fluxo dos circos

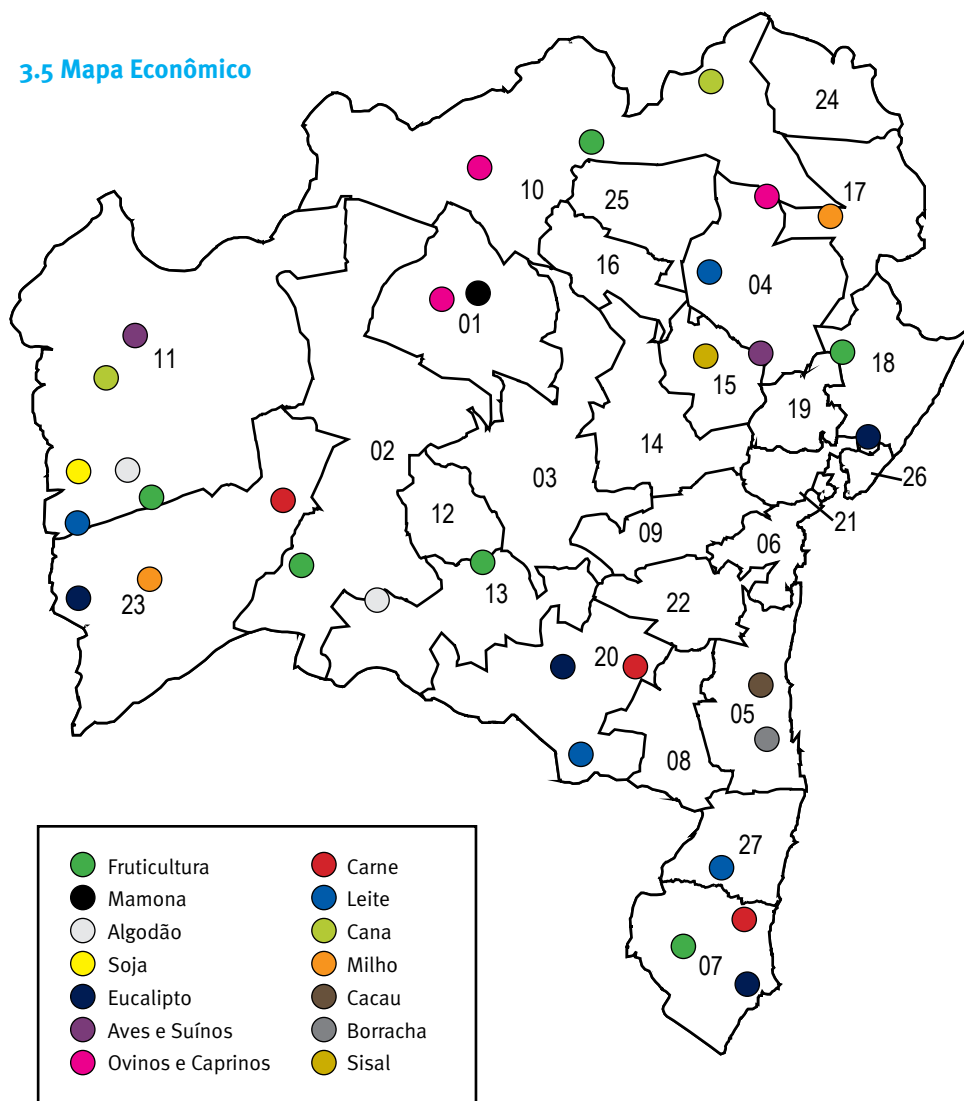


3.4 Mapa Turístico





3.5 Mapa Econômico



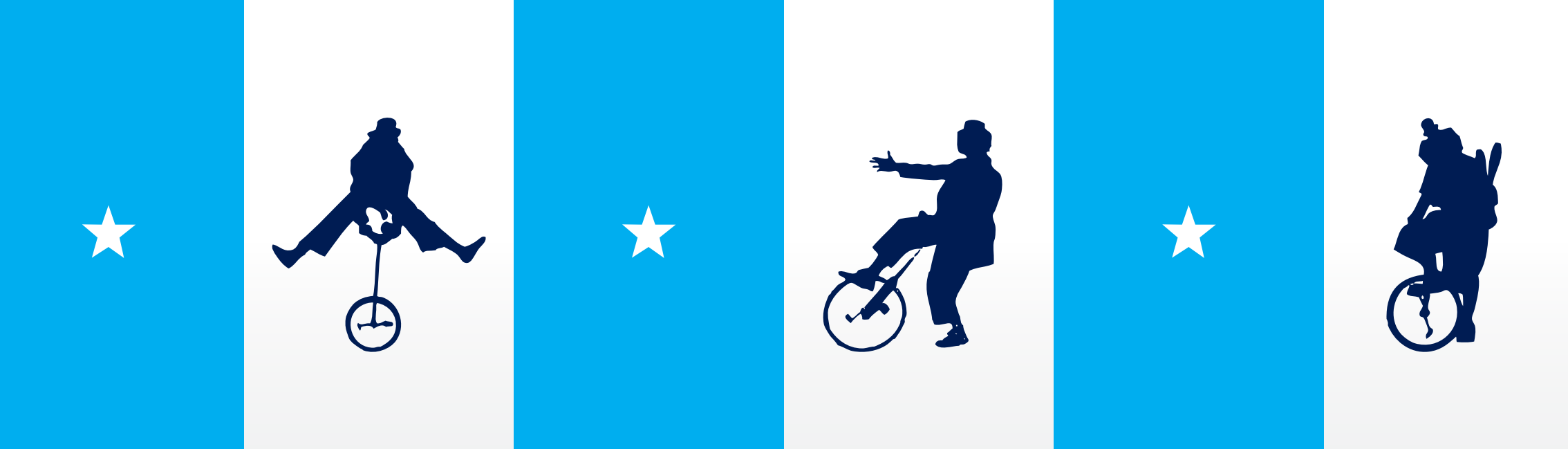
4. O CÍRCO E A FORMAÇÃO ESCOLAR

A Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnicos em Espetáculos de Diversões e dá outras providências, determina a obrigatoriedade do aceite de artistas itinerantes e seus filhos no sistema escolar, conforme os artigos abaixo:

- Art. 29 – Os filhos dos profissionais de que trata esta Lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Graus, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem.
- Art. 37 – Esta Lei entrará em vigor no dia 19 de agosto de 1978, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 35, o § 2º do art. 480, o Parágrafo único do art. 507 e o art. 509 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, a Lei nº 101, de 1947, e a Lei nº 301, de 1948.

Ainda assim, permanece certa dificuldade na matrícula das crianças de famílias circenses itinerantes, pois o tempo de permanência em uma “praça”² é de apenas 15 dias, mas a transferência de uma escola para outra pode levar até 30 dias para ficar pronta. Esta é uma questão que colabora com a incidência de baixa escolaridade entre os circenses. Porém, não se pode isentar por completo a responsabilidade

² Praça é o termo utilizado pelos circenses para o local de apresentação, que pode ser um bairro, uma cidade, um vilarejo ou mesmo uma praça onde o circo se instala.



dos pais de artistas circenses, pois estes devem manter seus filhos nas escolas, além de incentivá-los, consolidando o ensino formal com o ensino informal no circo. O ensino entre os circenses deve ser sempre estimulado, uma vez que o nível de escolaridade apontado no último Mapeamento feito na Bahia é preocupante nos circos itinerantes. Tanto artistas circenses quanto gestores da Educação devem buscar meios de ampliar e qualificar o ensino dentro do universo da itinerância.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS

Na Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, os artistas circenses são amparados pela regulamentação e reconhecimento das suas atividades artísticas e itinerantes. Deste modo, a partir do final da década de 1970, diversas profissões que antes não eram reconhecidas passam a ser regulamentadas pela Lei.

Em âmbito nacional, o circo entrou pela primeira vez na pauta de discussão do Conselho Nacional de Política Cultural, através da Câmara Setorial de Circo, da Funarte³. A Câmara foi criada em 2005 e propunha políticas para o setor, bem como um diálogo com outros segmentos artísticos e culturais sobre ações em benefício do circo. A partir da aprovação da Lei nº 12.343 (Plano Nacional de Cultura), em 2 de dezembro de 2010, o circo passa a ter um Colegiado⁴ Nacional. Este Colegiado possui 15 integrantes eleitos nas Conferências Pré-Setoriais de Circo, realizada na última Conferência Nacional em 2010, cinco membros do Poder Público e uma cadeira no Conselho Nacional de Cultura. Em 2012, haverá eleições para a composição dos novos membros do Colegiado, que tem como principal objetivo a revisão e definição das metas decenais⁵ do Plano Setorial de Circo.

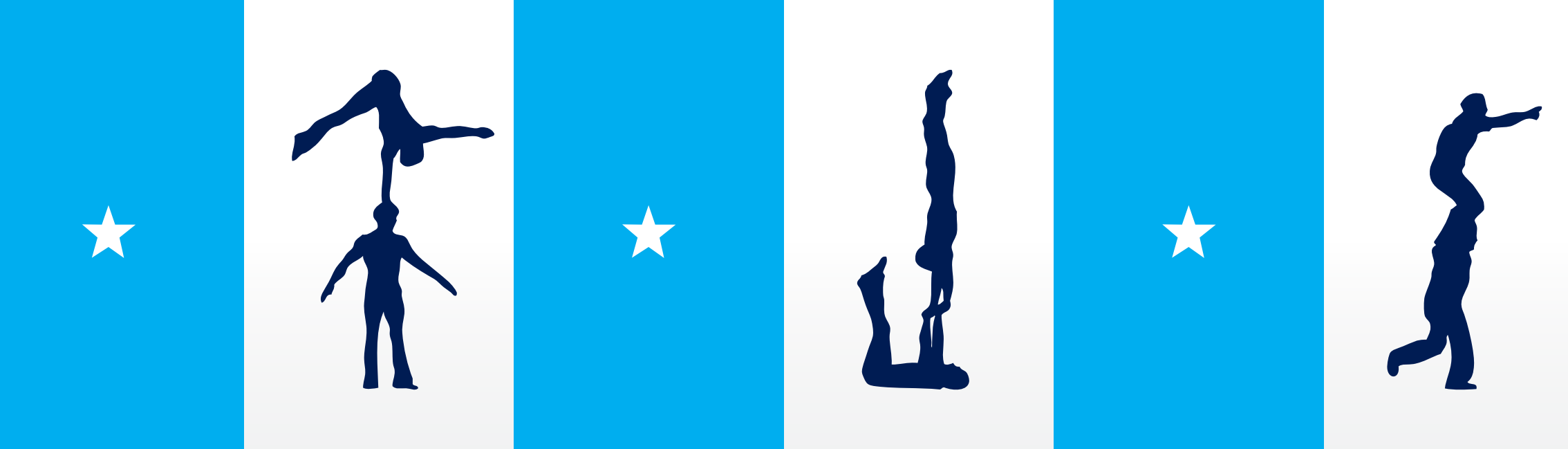
Os artistas, assim como qualquer outro cidadão, também devem ficar atentos a outras Leis ou Decretos que ajudam na consolidação das atividades, tais como:

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – que consolida as Leis do Trabalho.

³ Funarte – Fundação Nacional de Artes, órgão de âmbito nacional ligado diretamente ao Ministério da Cultura.

⁴ Colegiado – grupo de pessoas formado por diversas representações da área circense, tais como pesquisadores, artistas independentes, artistas dos circos itinerantes, ONGs e outras instituições.

⁵ Metas Decenais – objetivos para os próximos 10 anos para a linguagem circense.



- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além destas Leis Federais, é muito importante ficar atento à Lei Estadual nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Cultura do Estado da Bahia. Toda a organização dos artistas circenses na Bahia, através da Cooperativa de Circenses, criada em março de 2007, da criação de um setor específico para a linguagem circense, o Núcleo de Artes Circenses da Fundação Cultural do Estado da Bahia, ou mesmo dos diversos Encontros com Circenses, realizados entre 2007 e 2009, também resultaram nesta Lei que, conforme Art. 03, determina: “A Política Estadual de Cultura abrange as expressões e os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, nos quais se incluem (...) o Circo”. Assim, as atividades circenses terão uma representação, através de um Colegiado que irá possibilitar, no estado da Bahia, ações de políticas específicas de acordo com as demandas deste setor. A Lei Orgânica da Cultura é o resultado de todo o movimento artístico e cultural, regulamentada também pelas Conferências Estaduais de Cultura, que já se encontram na sua 4ª edição.

6. COMO APOIAR O CÍRCO

Para se instalar um circo, os artistas necessitam de um terreno bem nivelado, de fácil acesso, com luz, água e segurança. O ideal seria que toda cidade tivesse ao menos um teatro municipal, um cinema e um terreno para circo. Mas, infelizmente, não é o que ocorre e muitos circos se instalam em locais inapropriados aos artistas e ao público e, por vezes, são a única atração artístico-cultural nas cidades do interior do estado da Bahia. O projeto “Praças do Circo” prevê a criação nos municípios de um espaço com as seguintes características:

6.1 Espaço

- Um espaço de aproximadamente 3.000 m², pavimentado, que seja composto de um estacionamento para o público e outro para os circenses;
- Banheiros para público e artistas separadamente;
- Refeitório e cozinha;
- Bilheteria;
- Administração;
- Duas entradas, uma para o público e outra para os artistas circenses;
- Pontos de água, luz e telefone;
- Muro ou grades em torno do terreno;
- Lona circense instalada no local.

Para que estas Praças sejam criadas, é necessária a boa vontade do poder público, pensando que, uma vez tendo um espaço apropriado para a instalação dos circos, a cidade terá um equipamento cultural que irá contribuir para o desenvolvimento da cultura.



6.2 Documentação

- Centralização em uma única repartição pública de todos os trâmites para a instalação dos circos e autorização de espetáculos em áreas públicas;
- Desburocratização e racionalização dos documentos exigidos para a montagem de lona e para a realização dos espetáculos;
- Criação de alvará com validade anual.

6.3 Incentivos

- Isenção de impostos e taxas;
- Realização de editais de apoio às atividades circenses;
- Inclusão do circo nas atividades culturais do município;
- Inclusão do circo nos currículos escolares;
- Liberação das praças para atividades artísticas.

Como um exemplo de iniciativas de incentivo e apoio às artes circenses no estado, temos o município de Souto Soares, na Chapada Diamantina, que, em 2012, concretizou uma ideia que partiu da Secretaria de Cultura e Turismo local, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, na qual, ao invés de se cobrar as taxas e tributos exigidos por lei, se revertem estes valores em oficinas de artes circenses para crianças de 7 a 14 anos.

A proposta foi aprovada por unanimidade no Conselho Municipal de Cultura e acatada pelo então prefeito da cidade, o que fez a Secretaria da Fazenda redigir o documento que oficializa a permuta. O primeiro circo a usufruir da parceria foi o Big Broder Brasil. Para consolidar esta iniciativa, o município deve transformá-la em Lei Municipal.

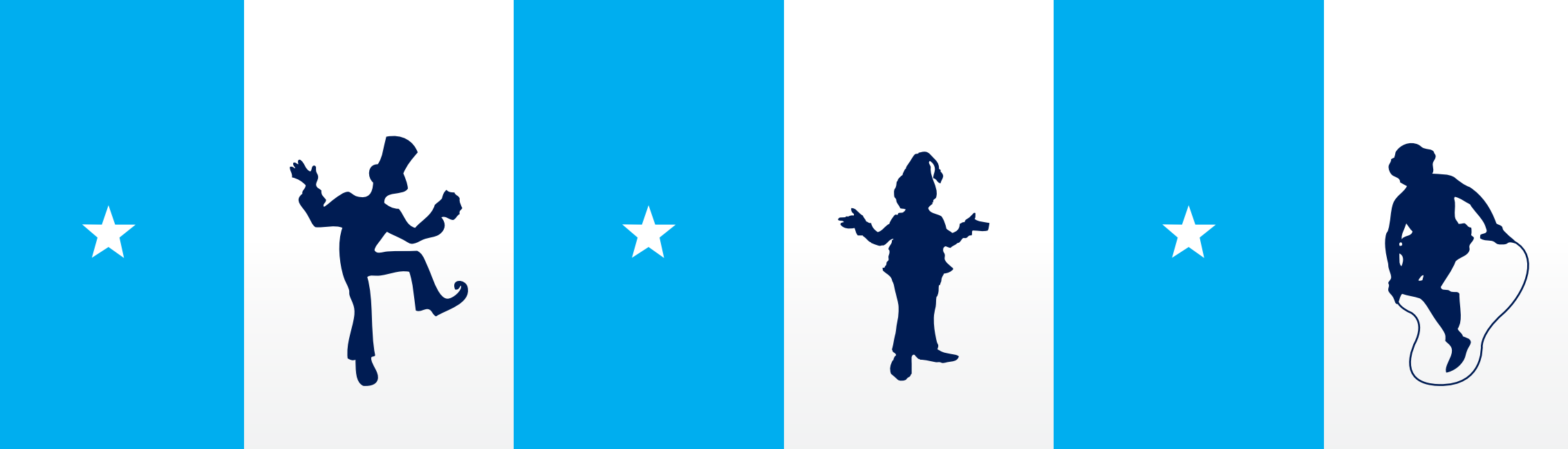
7. O QUE É NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DE UM CÍRCO?

Para instalação de um circo em uma cidade, é necessária uma pré-produção, mais conhecida no meio circense como “fazer a praça”. Para isso, requer:

- Verificar as condições do terreno (se é plano ou pedregoso, de fácil acesso etc.);
- Encaminhar a solicitação de uso do terreno à prefeitura do município onde o circo será instalado;
- Encaminhar solicitações a entidades como Coelba (energia), Embasa (água), Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação;
- Buscar apoios, patrocínios e parcerias para a divulgação e manutenção do espetáculo, de modo a complementar a renda da bilheteria.

7.1 Alvará de funcionamento

Para a solicitação do alvará, os circenses podem encaminhar à prefeitura uma proposta por escrito com histórico do circo, expectativa de público para aquela praça, tempo de permanência na cidade, entre outras informações. A maioria das prefeituras não exige um projeto, porém a proposta escrita é um documento que contribui para uma melhor recepção do circo. O alvará de funcionamento é um documento retirado



em prefeituras, com validade variável, autorizando a estada e apresentações naquela localidade. Este documento deve ser providenciado antes da chegada na “praça” e deve ser afixado em local visível.

7.2 Alvará do Juizado de Menores

Este é outro documento que deve ser providenciado antes do início das apresentações em qualquer “praça”. É dividido em dois: a autorização dos representantes legais das crianças e adolescentes que irão se apresentar no espetáculo e autorização para o público infanto-juvenil que irá assistir ao espetáculo. Ambos são retirados no Juizado de Menores da cidade onde vai ser instalado o circo.

Atenção! Cada comarca tem suas normas, por isso, é importante se informar sobre os procedimentos adotados na localidade. A autorização de uma comarca não pode ser válida para todas as cidades. Porém, a mesma pode ser apresentada para facilitar a obtenção de um novo alvará. O Juizado de Menores pode suspender espetáculos, caso a lei não seja cumprida.

8. CONCLUSÃO

O “Respeitável Público” continua sendo o grande foco dos artistas circenses. Seja nas ruas, nas praças, nas escolas ou nos circos, os artistas, com seus números, palhaçadas, figurinos exuberantes, enfim, com todo o conjunto circense, sempre almejam o aplauso à sua arte. Assim como o público é sempre respeitado e reverenciado, os artistas circenses buscam ser reconhecidos como profissionais na arte de fazer rir, realizar o inacreditável, o impossível e o espetacular.

O surgimento de diversos grupos, trupes, escolas circenses, artistas independentes e movimentos pela arte, nos últimos anos, tem contribuído com a valorização e a qualificação desta arte milenar, não só na Bahia, mas também em todo o Brasil.

No imaginário popular, o circo ainda é o lugar onde ocorrem as coisas mágicas, fantásticas e improváveis. Esta chama deve permanecer acesa por todos aqueles que vivenciam as atividades circenses.

Sempre que possível, o circense deve manter uma boa relação com as pessoas da cidade onde está instalado, pois são elas que assistirão ao espetáculo. Procure abrir o circo durante o dia para visitaç o. Estabeleça parcerias e mostre a hist ria de seu circo atrav s de fotos, recortes de jornais ou outros documentos.

A hist ria de cada circo, de cada artista, bem como a performance do malabarista, do trapezista, do m gico, dos acrobatas e de todos envolvidos no espet culo deve deixar saudade por onde passa.



9. CONTATOS ÚTEIS

CIJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude TJBA

5ª Av. do CAB, nº 560, Tribunal de Justiça da Bahia. Sala 303 Anexo. Salvador/BA. CEP 41.745-971.
Tel.: (71) 3372- 1841/1714/1711
www.tjba.jus.br/infanciaejuventude

Coelba

Marisia Cardoso
Tel.: (71) 3114-8305
mcardoso@coelba.com.br

Conselho Nacional de Políticas Culturais

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar, Brasília/DF. CEP 70.068-900.
Tel.: (61) 2024-2361/2302

Corregedoria da Polícia Civil

Delegado de Polícia Dr. Jorge de Menezes Monteiro
Av. Juracy Magalhães Júnior, s/n – Chapada do Rio Vermelho. Salvador/BA. CEP 41.960-040.
Tel.: (71) 3116-5220/ 5221/ 5222
jorgemonteiro@pcivil.ba.gov.br

Corregedoria Geral da Polícia Militar

Cel. PM Manoel Francisco Gomes Bastos
Rua Amazonas, 13 – Pituba. Salvador/BA. CEP 41.830-380.
Tel.: (71) 3116-3080/8081
correg@pm.ba.gov.br

Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública

Dr. Nelson Gaspar Alvares Pires Neto
Av. Visconde de Itaborahy, 969 – Amaralina. Salvador/BA. CEP 41.900-010.
Tel.: (71) 3116-3138/3140/3145/3147
coger@ssp.ba.gov.br

Embasa

Hilda Dias – Assistente Social do Setor Sócio-Ambiental
Tel.: (71) 3335-7078

Fundação Cultural do Estado da Bahia

DIRART/Núcleo de Artes Circenses
Rua Guedes de Brito, 14 – Pelourinho. Salvador/BA. CEP 40.020-260.
Tel.: (71) 3324-8517

IBAMA

Denúncia: Linha Verde 0800-61-8080
linhaverde.sede@ibama.gov.br

SATED-BA (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado da Bahia)

Av. Sete de Setembro, 89, Edf. Oxumaré, sala 214 – Ladeira de São Bento. Salvador/BA. CEP 40.060-000.
Tel.: (71) 3322-2098
fernandomarinho@satedba.com.br

Secretaria de Educação do Estado da Bahia

Andréa Lisboa
Tel.: (71) 3115-9190

Superintendência de Esgotamento Sanitário

Tel.: (71) 3335-7165

UPB (União dos Municípios da Bahia)

3ª avenida, 320 – Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA. CEP 41.745-002.
Tel.: (71) 3115-5900/ 5901



10. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Nelson de. **Duas formas de teatro popular no Recôncavo Baiano**. Salvador: O Vice-Rey, 1979.

AVANZI, Roger; TAMAOKI, Verônica. **Circo Nerino**. São Paulo: Selo Pindorama Circus/ Editora Codex, 2004.

MACEDO, Cristina Alves. **Educação no Circo: crianças e adolescentes no contexto itinerante**. Salvador: Quarteto Editora, 2008.

SILVA, Reginaldo Carvalho da. **Os Dramas de José de Carvalho: ecos do melodrama e do circo-teatro no sertão baiano**. Salvador: Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação, Universidade Federal da Bahia, 2008.

_____. **Circo-teatro no semiárido baiano (1911-1942)**. In: Repertório: Teatro e Dança. Salvador: UFBA/PPGAC, ano13, n. 15, 2010, pp. 40-51.

SOUZA, Alda Fátima de. **A Memória do Circo Mambembe: O palhaço Cadillac e a reinvenção de uma tradição**. Salvador: Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação, Universidade Federal da Bahia, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **II Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação e XX Seminário Estudantil de Pesquisa**. Salvador: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia, 2002. p. 266.

<http://circopicolino.org.br/sobre-2/ano-1986/>

http://creator.zoho.com/musicafuncib/mapeamento-dos-circos/view-perma/Cadastro_Geral_View/

http://creator.zoho.com/musicafuncib/mapeamento-dos-circos/view-perma/Capacita_o_View/

http://creator.zoho.com/musicafuncib/mapeamento-dos-circos/view-perma/Estrutura_F_sica_View/

http://creator.zoho.com/musicafuncib/mapeamento-dos-circos/view-perma/Estrutura_F_sica_View/

http://creator.zoho.com/musicafuncib/mapeamento-dos-circos/view-perma/Espet_culo_View/

http://creator.zoho.com/musicafuncib/mapeamento-dos-circos/view-perma/Ficha_Tcnica_View/

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6533.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

<http://blogs.cultura.gov.br/snc/category/sistemas-estaduais-2/files/2011/12/LEI-ORGANICA-BAHIA.pdf>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm

<http://www.sicm.ba.gov.br/vs-arquivos/HtmlEditor/file/agronegocios/mapa.jpg>

<http://www.viagemdeferias.com/salvador/praias/>



- Jaques Wagner** Governador do Estado da Bahia
Albino Rubim Secretário de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA)
Nehle Franke Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB)
Alexandre Molina Diretor das Artes da FUNCEB
Alda Souza Núcleo de Artes Circenses da FUNCEB

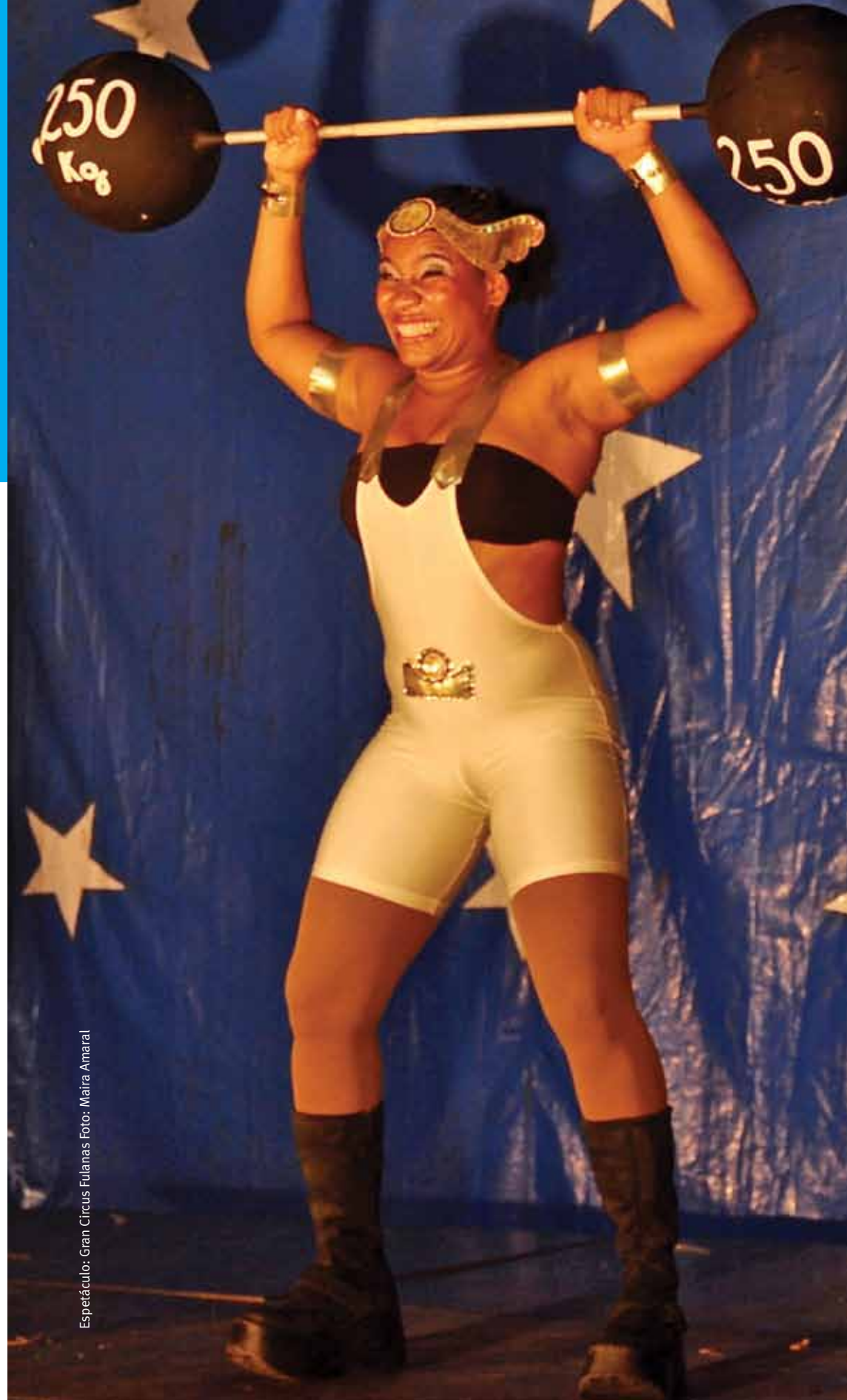
EXPEDIENTE: Organização e texto: Núcleo de Artes Circenses da FUNCEB - Alda Souza, Wendel Damasceno, Rafael Rêgo (estagiário) e Viviane Menezes (estagiária)
Projeto Gráfico/Design: ASCOM FUNCEB - Edileno Capistrano Filho **Revisão:** ASCOM FUNCEB - Paula Berbert **Colaboração:** Kuka Matos

AGRADECIMENTOS: Agradecemos a todos que colaboraram na elaboração do livreto “Bahia de Todos os Circos”, direta ou indiretamente, em especial a: Anselmo Serrat, Fábio Dal Gallo, Mary Galinski, Paula Gomes, Reginaldo Carvalho, Robson Mol, Sandra Simões, Tiago Tao e Tito Bahiense. Agradecemos à equipe da Gerência Técnica da Fundação Pedro Calmon que nos auxiliou na ficha catalográfica: Émile Lantyer (gerente), Laura Fernandes (bibliotecária) e Tamara Neiva (secretária).

F977b Fundação Cultural do Estado da Bahia.
Bahia de todos os circos: atrair, sensibilizar e receber bem os circos / Fundação Cultural do Estado da Bahia; organização de Alda Souza... [et al.]. - Salvador: FUNCEB, 2012.
32p. : il.

1 . Circo. 2. Circo – Bahia. I.Souza, Alda. II. Título.

CDD 791.3



Espetáculo: Gran Circus Fulanas Foto: Maira Amaral



SECRETARIA DE
CULTURA

